



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR KLEBIS MARCIANO

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000

TELEFONES: (66) 3486-1266 – 3486-1241

E-mail: vereadorklebismarciano@gmail.com

Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº _____, DE 3 DE JANEIRO DE 2021.

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa o encaminhamento do presente expediente indicatório ao Senhor Prefeito Municipal, para que use suas prerrogativas e **SOLICITE aos órgãos responsáveis com o destino de realização de projetos de lazer, com profissional especializado, para todas as faixas etárias, gêneros e etnias no município de Pedra Preta, como: fanfarra, capoeira, futebol, vôlei, ginástica laboral, teatro, dança, caminhada e entre outros.**

JUSTIFICATIVA

A indicação é de suma importância para a realização de projetos destinados a todas as faixas etárias de idade, gêneros e etnias, com objetivo de promover lazer e bem estar ao público citado. Essa indicação se faz necessária, pois diminuirá o aumento de drogas, marginalidade, tráficos de entorpecentes lícitos e ilícitos, em Pedra Preta. Desta forma, a Constituição Federal de 1988, no **Art. 227**, relata "É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, **ao lazer**, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão".

KLEBIS MARCIANO

Vereador - PT